

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-CRED003/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-CRED003/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte de professores, no município de Caculé, conforme Item 01, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de CARLOS AUGUSTO CAMARA GUIMARAES, 816.396.275-53, com endereço em RUA COMANDANTE CÔRTEZ,13, CENTRO, CACULÉ-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 40.248,00 (quarenta mil, duzentos e quarenta e oito reais). Caculé, 20 de fevereiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 363/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-CRED003/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CARLOS AUGUSTO CAMARA GUIMARAES, 816.396.275-53, com endereço em RUA COMANDANTE CÔRTEZ,13, CENTRO, CACULÉ-BA. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte de professores, no município de Caculé, conforme Item 01, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 40.248,00 (quarenta mil, duzentos e quarenta e oito reais). **ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.